

DECISÃO Nº 287/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/11/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202454/2017-71, de acordo com o Parecer nº 231/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS, mediante sua Escola Judiciária Eleitoral - EJERS, objetivando estabelecer bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre a EJERS e a UFRGS, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.